



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO
N.º <u>1.822</u>
Data 21 de Maio de 2019. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO
008/2019


AUTOR: José Carlos da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR INSTALANDO PLACAS COM OS NOME DAS RUAS NOS BAIRROS; VILA ERICA E JARDIM CEARÁ.”

JUSTIFICATIVA

As placas com os nomes são de extrema importância para a comunidade e os motoristas tomar conhecimento do local onde estão, para as lojas fazerem entregas, com indicação de PSF, escolas e demais localidades de identificação, e assim os bairros ficando sinalizada.

São Pedro da Cipa-MT, 21 de Maio de 2019.


José Carlos da Silva
Vereador